



Portaria Nº 63/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **Paulo Márcio Monteiro Teixeira**, ocupante do cargo de Motorista Legislativo, 01 (um) mês de férias prêmio.

Parágrafo único: A licença de que trata o *caput* deste artigo, refere-se ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2021.

Art. 2º O servidor gozará as férias no período de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2024 a 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2025.

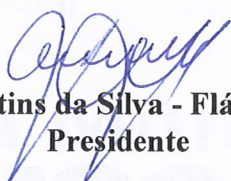
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 18 de dezembro de 2024.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente